



**DECRETO Nº 2.569, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 04 (SEGUNDA-FEIRA) E 06 DE MARÇO DE 2019(QUARTA-FEIRA DE CINZAS) FACE ÀS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO CARNAVAL, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a suspensão do expediente gera economia no consumo de água, energia elétrica e materiais de consumo nas repartições públicas municipais, bem como de combustíveis para atender as demandas de transporte;

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, os dias 04 (segunda-feira) e 06 de março de 2019(quarta-feira de cinzas), face às comemorações alusivas ao carnaval, considerando a conveniência e o interesse da administração.

**Parágrafo único.** Excetuam-se da regra do caput deste artigo, os(as) servidores(as) que prestam serviços essenciais e de urgência à população, tais como: 5º Centro de Saúde, limpeza pública, vigilância municipal, fiscalização do trânsito e outros assim considerados.


**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arapiraca, 28 de fevereiro de 2019.

  
**ROGÉRIO AUTO TEOFILLO**  
Prefeito

  
**ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos